



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Brasília, 9 de julho de 2021.

Assunto: Esclarecimento sobre Classificação Internacional de Doenças - CID 10 nas causas de óbito indígena.

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, esclarece que os casos de óbitos de indígenas relacionadas à Classificação Internacional de Doenças - CID 10 não se dão por falta de assistência de saúde ou de negligência do Governo Federal em área indígena, conforme notícia veiculada no portal de notícias Metrôpoles, nesta sexta-feira, em 9 de julho de 2021.

O registro de óbito com a CID 10 indica que um profissional de saúde esteve no local para registrar o falecimento de um indígena, porém, conforme a Portaria SVS nº 116/ 2009, no momento do óbito não havia um médico presente no local para atestar a causa do óbito. Embora a SESAI tenha outros profissionais em área, de acordo com a legislação brasileira, somente um médico pode determinar a causa do falecimento após examinar o corpo e assinar o atestado de óbito.

Em caso de falecimento, a SESAI garante os serviços funerários e o traslado do corpo até as aldeias para que sejam cumpridos os ritos fúnebres conforme a tradição de cada etnia. De acordo com os Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, a mortalidade nessas circunstâncias é menor na população indígena aldeada em relação a população não-indígena. Em 2019, por exemplo, foi de 3% entre os óbitos registrados na população indígena e 13,6% entre os não-indígenas.

Os médicos da saúde indígena prestam atendimento básico e trabalham por escalas nas aldeias, sendo que alguns grupos indígenas são de recente contato ou tem hábitos nômades e circulam em áreas restritas e de difícil acesso. Mesmo com a pandemia causada pela Covid-19 e das dificuldades logísticas, climáticas e culturais, foram realizados 12,1 milhões de atendimentos de saúde somente em 2020. A SESAI garante a assistência básica de saúde a mais de 756 mil indígenas, em 6 mil aldeias, por meio de 14,6 mil profissionais de saúde de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Quando há necessidade de encaminhamento a atendimento médico especializado ou remoção de urgência ou emergência, os Distritos garantem o transporte rodoviário, aéreo e fluvial do paciente até a rede hospitalar da cidade mais próxima com o acompanhamento de um profissional de saúde durante a



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

consulta ou internação. O paciente e a família do indígena são assistidos nas Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) até o final do tratamento e retorno às aldeias de origem.

Contato:

Núcleo de Comunicação/NUCOM

Telefones: (61) 3315-3325/3315-3878

E-mail: comunicacao.sesai@saude.gov.br